



PROJETO DE LEI 486 /2025

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Capítulo II - Dos Dias Comemorativos - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, o seguinte art. 65-BF:

“Art. 65-BF - O Dia Municipal de Conscientização da Prevenção ao Câncer Colorretal e Gástrico, a ser comemorado no dia 27 de março.

Art. 2º - A letra E do Anexo I - Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

**“ANEXO I
DIA COMEMORATIVO**

C - Dias comemorativos de março:

DATA	COMEMORAÇÃO
27/03	Dia Municipal de Conscientização da Prevenção ao Câncer Colorretal e Gástrico

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025


Vereador Neném da Farmácia
MOBILIZA

CHG DIRLEG-26/ago/25-14.52.20-004370-1

Sel 6104



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no calendário oficial de Belo Horizonte, o **Dia Municipal de Conscientização da Prevenção ao Câncer Colorretal e Gástrico**, a ser celebrado em 27 de março de cada ano. A escolha da data visa mobilizar o poder público, a sociedade civil e as entidades médicas em torno de uma pauta urgente de saúde preventiva, capaz de salvar milhares de vidas e reduzir o impacto social e econômico dessas doenças no município.

Segundo dados do **Instituto Nacional de Câncer (INCA)**, o câncer colorretal já é o **segundo tipo mais frequente entre os homens e o terceiro entre as mulheres** no Brasil, com milhares de novos casos e óbitos registrados anualmente. O câncer gástrico, por sua vez, ainda apresenta índices elevados de mortalidade, sobretudo em razão do diagnóstico tardio. Ambos possuem em comum a característica de poderem ser prevenidos ou tratados com altas taxas de sucesso quando diagnosticados precocemente, o que reforça a importância de políticas públicas voltadas à conscientização e à prevenção.

Um estudo recente da **Organização Mundial da Saúde (OMS)** aponta que a incidência do câncer colorretal deve aumentar em **75% na América do Sul até 2045**, número alarmante que evidencia a necessidade de maior atenção a esta enfermidade. Mais preocupante ainda é o crescimento de diagnósticos entre pessoas com menos de 50 anos, contrariando a percepção de que este tipo de câncer atinge exclusivamente a população idosa. Estudos da Universidade de Harvard e da Cleveland Clinic confirmam essa tendência, relacionando-a diretamente a fatores de risco associados ao estilo de vida urbano, como alimentação ultraprocessada, sedentarismo, obesidade, tabagismo e consumo excessivo de álcool.

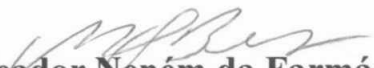
No Brasil, o diagnóstico tardio é agravado pela dificuldade de acesso a exames preventivos, como colonoscopia e endoscopia, fundamentais para identificar lesões precursoras, como pólipos intestinais, que podem evoluir para câncer caso não sejam removidas. Investir na difusão de informações sobre esses exames e ampliar sua oferta no SUS é medida de saúde pública de alto impacto, com potencial de reduzir mortalidade e custos hospitalares relacionados ao tratamento oncológico em estágios avançados.

Além disso, é fundamental dar visibilidade ao tema da **colostomia**, procedimento muitas vezes cercado de preconceito e silêncio. Pacientes ostomizados enfrentam não apenas desafios clínicos, mas também barreiras sociais e emocionais, que podem levar à exclusão e à perda da autoestima. Ao incluir em uma política municipal a promoção do respeito, da dignidade e da informação correta sobre a colostomia, Belo Horizonte dá um passo civilizatório na luta contra o estigma e na valorização da vida.



Portanto, instituir o **Dia Municipal de Conscientização da Prevenção ao Câncer Colorretal e Gástrico** não é apenas uma formalidade legislativa, mas um compromisso da cidade com a **vida, a saúde e a dignidade de seus cidadãos**. A data servirá como marco anual de mobilização, permitindo que o poder público, universidades, hospitais, entidades civis e a própria população unam forças na construção de uma sociedade mais informada, saudável e solidária.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, convictos de que sua implementação representará um avanço significativo para a saúde preventiva em Belo Horizonte, com reflexos positivos que ultrapassarão gerações.


Vereador Neném da Farmácia

Mobiliza

Câmara Municipal de Belo Horizonte